



Edital de Licitação Pública (SDP) nº 15366/2012

Primeiro Conjunto de Respostas aos Questionamentos Recebidos no Prazo Regulamentar

A. Questões gerais

- 1. No edital há pedido de entrega de declarações para atestar que a CONTRATADA já participou ou tenha feito projetos específicos com uma quantidade mínima estipulada. Determinados tipos de serviço serão feitos por empresas subcontratadas que possuem certificações e boa reputação no mercado. Poderão ser apresentadas as declarações destes parceiros?*

Resposta: Deve ser observado o previsto no Anexo I - Instruções aos Licitantes no que concerne ao Capítulo C. Elaboração das Propostas:

Item 7. Documentos que compõem a proposta

A Proposta deverá conter os seguintes componentes, que devem ser apresentados em dois envelopes distintos e lacrados:

I. Envelope A:

- a) Formulário de submissão da Proposta, bem como toda documentação de suporte requerida (Formulários TEC-1 a TEC-5);**
- b) Parte operacional e técnica da Proposta, inclusive documentação que comprove que a Licitante atende a todos os requisitos, conforme especificado no Anexo III (Termos de referência);**
- c) Garantia de Proposta, conforme cláusula 8**
- d) Cronograma de atividades**

Item 10. Formato da Proposta

O Licitante deverá estruturar a parte operacional e técnica de sua Proposta da seguinte maneira:

- a) Plano de Gerenciamento**

Esta seção deverá trazer informação corporativa do Licitante incluindo data e local de constituição e uma descrição concisa das atividades relacionadas ao objeto da licitação atuais do Licitante, devendo dar ênfase aos serviços relacionados à Proposta.

Esta seção também deverá descrever as unidades organizacionais que ficarão responsáveis pelo contrato, e a abordagem gerencial que será adotada na execução do objeto. O Licitante deverá relatar sua experiência em projetos similares e identificar a(s) pessoa(s) que representará(ão) o Licitante em qualquer negociação futura com o PNUD.

b) Planejamento de Recursos

Esta seção deverá explicitar recursos humanos, capacidades e instalações do Licitante necessárias para a execução do objeto desta licitação, descrevendo as atuais competências/instalações do Licitante e quaisquer planos de expansão.

c) Metodologia Proposta

Esta seção deverá demonstrar a capacidade do Licitante em atender às especificações, identificando os componentes propostos às exigências, conforme especificado, item a item, fornecendo uma descrição detalhada das características essenciais de performance propostas, e demonstrando como a metodologia proposta atende às especificações ou as excede, de acordo com os itens 5.4.1 a 5.4.3 dos Termos de Referência.

A parte operacional e técnica da Proposta não deverá conter nenhuma informação sobre preço dos serviços ofertados. As informações sobre preços estarão separadas e incluídas apenas na Planilha de Preços apropriada.

2. Após a escolha da contratada, qual o prazo para a assinatura do contrato?

Resposta: Deve ser observado o previsto no Anexo I - Instruções aos Licitantes no que concerne ao Capítulo F. Atribuição do Contrato:

26. Assinatura do contrato

No prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento do contrato, o Licitante vencedor deverá assinar e datar o contrato e devolvê-lo ao PNUD.

3. Qual o prazo de assinatura do contrato?

Resposta: Vide resposta à pergunta 2.

4. *A Área livre amarela mostrada na planta da Cidade do Rock foi reservada para que as delegações dos outros países pudessem construir a sua própria tenda/espço. No projeto e no edital não está sendo considerado cabeamento para essa área, somente acesso WIFI. Caso haja necessidade, favor informar até o dia 01/02 para incluirmos no projeto. Caso não seja informado, somente será considerado acesso WIFI nestas áreas conforme edital.*

Resposta: A "Cidade do Rock" é tratada nesse edital como "Parque dos Atletas", com as demandas de rede descritas no Anexo III.C, que inclui demanda de pontos cabeados e de video conferência.

5. *O edital indica que o Serviço Webcast é um dos itens que compõe a solução. Entendemos que este serviço não faz parte do escopo da CONTRATADA, pois será de responsabilidade da ONU, está correto o entendimento.*

Resposta: O entendimento está correto: A geração do conteúdo é de responsabilidade das Nações Unidas e a transmissão está no escopo da CONTRATADA, de acordo com o item 3.5 do Anexo III e 2.2.6.3, do Anexo III.A.

o Como será realizado este serviço? Necessita de algum tipo de integração com o Serviço de Videoconferência disponibilizado pela CONTRATADA?

Resposta: O serviço é operacionalizado pela ONU, não existe a necessidade de integração com o Serviço de Videoconferência disponibilizado pela CONTRATADA. A única demanda para a CONTRATADA é a priorização do tráfego de webcast gerado pela ONU, nos circuitos de acesso à Internet (outbound) no Riocentro.

6. *No edital é falado somente dos dois aeroportos do RJ, Santos Dumont e Galeão, mas na audiência pública mencionaram possibilidade de ir até 9 aeroportos. Favor fornecer os endereços, quantidade e os tipos de serviços em cada um deles.*

Resposta: Conforme avisado na Audiência prévia, serão definidos outros aeroportos. A lista será encaminhada em breve

7. *Quando define os serviços de comunicação de voz por telefonia fixa e móvel, indica que, para Telefonia Fixa, deverão, atender aos requisitos mínimos para se adaptar a RDSI (Rede Digital de Serviços Integrados) ou solução similar, abrangendo todas as facilidades de serviços de voz e não voz. O que são serviços de "não voz"? Pode estar sendo associado de alguma forma ao serviço de videoconferência?*

Resposta: Além da transmissão de voz, a central de telefônica precisa atender os requisitos do item 3.1.9 do Termo de Referência: Haverá

CODECs de áudio que fornecerão um sinal no padrão G.722 (voz comprimida) que será transmitido por RDSI.

8. *O edital indica “contratação de locação”, que modalidade de negócio deve ser utilizada na contratação dos equipamentos necessários para atender ao serviço de videoconferência – locação ou aquisição?*

Resposta: Locação de todos os serviços, inclusive o de videoconferência.

9. *O edital indica que no ambiente Primário (Riocentro) serão providos serviços de filmagens, gravações e emissão das imagens oficiais. Entendemos que estes serviços não fazem parte do escopo da CONTRATADA, está correto o entendimento?*

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

10. *Qual a distribuição das salas de videoconferências por localidade entre Estruturas Temporárias e Ambiente Primário?*

Resposta: Em cada uma das localidades especificadas na resposta da questão 42 haverá UMA sala de videoconferência.

11. *O Edital não indica a data prevista para instalação e retirada dos equipamentos de videoconferência fornecidos pela CONTRATADA. Quando serão informadas estas datas? Precisamos desta informação para dimensionar o custo da locação dos equipamentos.*

Resposta: O Serviço de Videoconferência deve estar disponível para teste a partir do dia 05/06. Deverá funcionar para a Conferência, de 13/06 a 22/06. Após este período a CONTRATADA fará a desinstalação conforme explicitado no Anexo III.B do Termo de Referência.

12. *Lembrando que para compartilhar documentos nas sessões de VC é necessário um equipamento que disponibilize este conteúdo (computador, notebook, outros) ligado ao CODEC de VC. O fornecimento destes equipamentos não está sendo considerado no projeto de VC.*

Resposta: A responsabilidade de fornecimento do equipamento é do CNO.

Favor verificar se o nosso entendimento está correto e, caso não esteja, favor comentar esclarecendo:

1. *Haverá um sistema de videoconferência IP multiponto com a facilidade de distribuição de streamings de vídeo/áudio.*

Resposta: Haverá um serviço de videoconferência provido pela CONTRATADA. O Serviço de vídeo streaming será de responsabilidade de outra empresa contratada pelo CNO. Neste caso, para o vídeo streaming, a CONTRATADA apenas fornecerá banda no link de comunicação de 16 Mbps (conforme item 2.2.6.5 do Termo de Referência) entre o Rio Centro e as Estruturas Temporárias.

2. *Quanto a parte de videoconferência:*

2.1) *Haverá um ponto de videoconferência, denominado ambiente primário (Riocentro), donde podem ser originadas as videoconferências.*

Resposta: Não, já foi respondido acima. Todos os pontos poderão se intercomunicar.

Dúvidas:

• *Para dimensionar os equipamentos das salas de videoconferência, precisamos da informação do tamanho das salas de videoconferência, área e pé direito. Estas estarão nas plantas que serão fornecidas?*

Resposta: A área prevista é de aproximadamente 250 m², na estrutura arquitetônica definida em cada local, pelo CNO, e constarão das plantas detalhadas fornecidas para a empresa contratada.

2.3) *Poderão acontecer 4 videoconferências simultâneas com 10 participantes cada uma.*

Resposta: Poderão acontecer até 4 videoconferências simultâneas distribuídas pelos 7 pontos, considerando a participação máxima de todos os pontos em uma mesma videoconferência.

2.4) *O sistema de videoconferência disponibilizará as seguintes facilidades:*

• *TRANSCODIFICAÇÃO*

Resposta: Sim

• *PRESENÇA CONTINUA*

Resposta: Sim

• *COMPARTILHAMENTO DE DOCUMENTOS (Obs.: A facilidade é atendida pelo sistema de videoconferência, mas os documentos deverão ser disponibilizados a partir de computador do próprio do cliente).*

Resposta: Sim, padrão H.239.

Dúvidas:

- *Quais serão as taxas de codificação permitidas para os participantes de videoconferência (Para o cálculo do consumo total de banda deverá ser incluído um overhead de 20%)?*

Resposta: A Taxa de codificação deve ser definida pela CONTRATADA e faz parte da Solução a ser proposta, garantindo suporte a TV em alta definição, numa banda de 2 (dois) Mbps.

- *Qual será a faixa de horário da realização das videoconferências?*

Resposta: Entre 8h e 22h, podendo sofrer alterações devido a agenda de atividades no período da Conferência.

- *Haverão participantes da videoconferência da Internet Pública?*

Resposta: Não

3. *Quanto a parte de distribuição de streamings de vídeo/áudio:*

3.1) *As videoconferências poderão ser distribuídas ao vivo para usuários de visualização através de um servidor de distribuição de streamings de vídeo/áudio.*

Resposta: Não

3.2) *A solução de páginas WEB para se chegar a visualização dos streamings de vídeo/áudio será de responsabilidade do cliente.*

Resposta: De acordo com resposta ao item 3.1, não é de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de serviço de vídeo streaming.

Dúvidas:

- *Qual será a codificação utilizada? Microsoft Windows Media? Outros?*
- *Qual será a taxa ou taxas de codificação dos streamings de vídeo/áudio?*
- *Qual a quantidade de usuários de visualização simultâneos prevista?*
- *Haverá a distribuição para a Internet pública de streamings de vídeo/áudio? Se sim, qual será a taxa ou taxas de codificação dos streamings de vídeo/áudio e a quantidade de usuários de visualização simultâneos prevista?*

Resposta: De acordo com resposta ao item 3.1, não é de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de serviço de vídeo streaming.

4. *Quanto aos equipamentos de videoconferência e distribuição de streamings de vídeo/áudio:*

4.1) *Para cada sala de videoconferência deverá haver:*

- *Um CODEC (Endpoint) por sala;*

Resposta: Sim

- *Uma câmera principal;*

Resposta: Sim, uma acoplada ao CODEC, mais uma câmera adicional digital, com tripé.

- *Um monitor de vídeo;*

Resposta: Sim, será provido pelo CNO, por meio de outra contratação

- *Um microfone;*

Resposta: Sim, mais um microfone adicional, sem fio

- *Todos os cabeamentos e materiais necessários a correta operação dos equipamentos.*

Resposta: Sim

Dúvidas:

- *Haveria uma ou mais câmeras auxiliares com tripé por sala?*

Resposta: Sim, vide resposta ao item 4.1

- *De quantas polegadas seria o monitor?*

Resposta: Será providenciado pelo CNO

- *Haveria mais de um monitor por sala?*

Resposta: A CONTRATADA deverá prover conexão para no mínimo dois monitores. Os monitores serão providos pelo CNO

- *Toda a sala de videoconferência deverá ter uma mesa de comutação de fontes de sinais? Quem deverá operar esse equipamento?*

Resposta: Vide itens 4.8 a 4.9 e seus subitens do Anexo III.A.

Obs.: Com os dados da sala, área e pé direito, poderemos sugerir alguns equipamentos adequados à sala de videoconferência.

4.2) No ambiente de Data Center, nas instalações do cliente, deverá haver:

- *Uma MCU (Multipoint Control Unit);*

Resposta: Sim

- *Um servidor de distribuição de streamings de vídeo/áudio;*

Resposta: Não será responsabilidade da CONTRATADA.

- *Um firewall de videoconferência (No caso de haver, para permitir participantes da Internet pública);*

Resposta: Não haverá dispositivos de segurança dedicados a videoconferência.

- *Um firewall de rede (Caso haja a distribuição de streamings de vídeo/áudio para a Internet pública).*

Resposta: Não haverá dispositivos de segurança dedicados a videoconferência.

Dúvidas:

- *Esse Data Center seria no ambiente primário (Riocentro)?*

Resposta: Sim.

- *Qual será o nível de segurança e de acesso?*

Resposta: O controle de acesso ao local será feito pelo CNO e pela segurança da ONU. A CONTRATADA deverá providenciar a solução de controle de abertura da porta que dará acesso ao datacenter.

5. *Outras informações:*

6.1) *Haverá um suporte técnico presencial no Ambiente Primário durante o período operacional do sistema de videoconferência.*

Resposta: Sim, de acordo com os itens 4.8 a 4.9 e seus subitens do Anexo III.A.

6.2) *Haverá um treinamento de um grupo de técnicos na operação do sistema de videoconferência.*

Resposta: Sim, de acordo com o item 4.9 e seus subitens do Anexo III.A.

Dúvidas:

- *Qual a data prevista para o sistema de videoconferência estar operacional para os testes (Dado importante para termos a data de instalação e configuração dos equipamentos)?*

Resposta: Vide resposta à questão 11.

- *Qual o período em que o serviço deverá estar em operação (Dado importante para termos a data de retirada dos equipamentos)?*

Resposta: Vide resposta ao item 11.

B. Questões referentes ao ANEXO III

13. *Item 2.1.2 – pg 47 – Entendemos que o escopo do catalogo de serviços não faz parte do projeto da contratada*

Resposta: O escopo do catálogo de serviços não faz parte da solução que será contratada e paga por este edital. Porém, a Contratada terá que fornecer o registro de preços, que define os valores máximos da oferta destes serviços para as instituições interessadas. Além disso, as empresas que participam no processo de captação de recursos terão exclusividades em fornecer estes serviços, conforme definido no Anexo IX.

14. *Item 2.1.3 – pg 47 – Entendemos que devido a Contratada não conhecer o perfil de tráfego do contratante, não caberá a mesma definir as velocidades máximas. Sendo assim, o escopo do projeto utilizará as bandas mínimas definidas no edital. Inclusive, isto é adequado para efeito comparativo com as propostas das demais concorrentes.*

Resposta: As velocidades que constam no edital servem como recomendações e valores de referência. Os níveis de serviço, definidos no Anexo III.D sempre prevalecem. Cabe assim à empresa contratada definir as velocidades e bandas necessárias para garantir estes níveis de serviço.

15. *Figura 1 – pg 48:*

o Entendemos que o acesso 2 x 5 Gbps para o Rio Centro representa a conectividade com a Internet e não com as VPNs das estruturas temporárias.

Resposta: Entendimento correto.

o Entendemos que a banda do acesso do Rio Centro para concentrar os acessos das VPNs das estruturas temporárias (9 tendas) deve ser, no máximo, 9 x 16 Mbps (144 Mbps).

Resposta: Entendimento correto.

o A figura indica a existência de um site chamado Aeroporto - Base área, no entanto no anexo III-B este site não está listado. Peço confirmar se o tal site deve ser considerado como escopo do projeto.

Resposta: Conforme avisado na Audiência prévia, serão definidos outros aeroportos. A lista será encaminhada em breve

16. *Figura 2 – pg 50 : A topologia recomendada pelo fabricantes para utilização de Access Points (APs – WIFI) é conecta-los a switches de acesso. Na Figura e no edital solicita-se colocar os APs como “switches de acesso”, assim eles estariam*

conectados diretamente a switch de distribuição. Solicitamos considerar os APs conectados as switches de acesso, pois isto não trará nenhum perda para a rede do cliente.

Resposta: Desde que a solução proposta garante os níveis de serviço definidos no Anexo III.D, a conexão dos Access Points poderá ser realizada nos switches de acesso.

17. *O edital cita que a estrutura de rede local deve ser prevista para as estruturas temporárias e para o Rio Centro. A rede local deve prever switches de core, distribuição e acesso. solicitamos que considere uma hierarquização mais compacta para as estruturas temporárias com baixa demanda de acessos cabeados (ex. 65 pontos). Permanecerão os mesmos SLA e níveis de redundância.*

Resposta: Desde que atendidos os SLA e níveis de redundância a Licitante poderá desenvolver um projeto com hierarquização mais compacta.

Deixa-se claro que a solução proposta será avaliada e pontuada durante a fase de análise técnica.

18. *O edital cita que a conexão entre as switches de core e distribuição deve ser feita por links de 10 Gbps. Entendemos que este padrão de conexão condiz com o cenário e a demanda de tráfego do Rio Centro, entretanto não é condizente com as estruturas temporárias. Estas apresentam demanda de tráfego de 200 Mbps a 1 Gbps. Assim, Solicitamos considerar 1 Gbps para as conexões entre switches de rede local nas estruturas temporárias.*

Resposta: Desde que atendidos os SLA e níveis de redundância a Licitante poderá desenvolver um projeto com conexão entre os switches de core e distribuição em 1Gbps.

Deixa-se claro que a solução proposta será avaliada e pontuada durante a fase de análise técnica.

C. Questões referentes ao ANEXO III-A

19. *Itens 1.3.5.2 e 1.4.7.2, e 1,8,7,3 – Pedimos esclarecer por que o acesso à rede sem fio no Rio Centro não será autenticado, pois recomenda-se fortemente que acessos deste perfil, principalmente para Internet, sejam autenticados e controlados.*

Resposta: Trata-se de um requisito das Nações Unidas.

20. *Item 1.4.10.6 – Entendemos que o controle de acesso físico a qualquer ambiente do Rio Centro e das estruturas temporárias será de responsabilidade da contratante.*

Resposta: Entendimento correto.

- *Item 1.6.5 - entendemos que a Contratada deverá garantir o mínimo de 300 Kbps por conexão WIFI, entretanto limitando-se ao link de saída para Internet no Rio Centro (5 Gbps podendo chegar a 10 Gbps, sob demanda)*

Resposta: Entendimento correto.

21. *Item 2.2.6.2.1 – Entendemos que os demais pontos integrados com o Rio Centro por meio de rede de comunicação dizem respeito as estruturas temporárias, porém no item 2.2.6.6.9 a saída para Internet destas estruturas deverá ser diversa a do Ambiente primário. Pedimos esclarecer se podemos considerar o Rio Centro com saída internet centralizada para as estruturas temporárias.*

Resposta: Conforme item 2.2.6.6.9, o tráfego de internet das Estruturas temporárias pode ser concentrado em um único ponto de acesso, porém, este deve ser DIVERSO do Ambiente Primário. Assim, o Rio Centro NÃO pode ser usado como saída centralizada das Estruturas Temporárias.

22. *Item 2.2.6.5.5 – Entendemos que a banda do acesso do Rio Centro para concentrar os acessos das VPNs das estruturas temporárias (9 tendas) deve ser, no máximo, 9 x 16 Mbps (144 Mbps).*

Resposta: Entendimento correto.

23. *No item 4.2 Para a videoconferência será considerada a topologia ponto-multiponto, podendo ser originadas de um ponto do Ambiente Primário, ao ponto que disponha do CODEC instalado. Só pode ser originada pelo ambiente primário significa que A MCU chama o CODEC e que o CODEC não pode chamar a MCU?*

Resposta: Não, a Videoconferência pode ser ponto a ponto ou multiponto, a partir de qualquer um dos 7 pontos.

24. *No item 4.3 indica que a Unidade de Controle Central (MCU) do sistema de videoconferência implementado deverá permitir, no mínimo, 4 (quatro) salas simultâneas de videoconferência, envolvendo até 10 (dez) pontos, totalizando desta forma 40 pontos simultâneos com acesso ao serviço de videoconferência.*

Resposta: Não são 40 pontos, poderão acontecer até 4 videoconferências simultâneas distribuídas pelos 7 pontos.

- o Entendemos que quatro salas simultâneas significam 4 sessões simultâneas, correto?*

Resposta: São 4(quatro) sessões (salas) simultâneas distribuídas pelos 7 pontos.

o Se levarmos em consideração as informações contidas no Anexo III C só teremos 9 pontos com CODECs de videoconferência instalados. Os demais pontos estarão em quais ambientes?

Resposta: São 7 pontos: Rio Centro e mais 6 Estruturas Temporárias. No Vivo Rio, na Quinta da Boa Vista e no Galpão da Cidadania não haverá serviço de videoconferência.

o Está sendo previsto acesso de pontos externos, via Internet, nas sessões de videoconferência?

Resposta: Não, só haverá sessões entre os pontos previstos (Rio Centro e Estruturas Temporárias).

25. *No item 4.4 indica que os pontos periféricos da videoconferência estarão nas Estruturas Temporárias. O que são estes pontos? Seriam os locais para instalação dos CODECs?*

Resposta: Sim, os CODECs estarão nos auditórios que serão montados nas Estruturas Temporárias.

26. *No item 4.5 indica que a definição precisa da localização dos pontos de videoconferência depende do projeto arquitetônico de ocupação dos Ambientes da Conferência. Quem fará este projeto?*

Resposta: O CNO está responsável pelo projeto arquitetônico dos Ambientes da Conferência.

27. *No item 4.6 indica que a banda de transmissão para cada conexão de videoconferência, interna ou externa ao Ambiente Primário, deverá levar em conta os aspectos de qualidade de imagem e de sincronismo. Considerada a banda de 2 (dois) Mbps para suporte a TV em alta definição, e a configuração de transmissão multiponto demandada, a banda mínima garantida para a videoconferência nos circuitos de conexão entre as Estruturas Temporárias e o Ambiente Primário deverá ser de, pelo menos, 4 (quatro) Mbps. As sessões multiponto podem estar ocorrendo, no mínimo a taxa 2Mbps?*

Resposta: Considerar a redação do item 2.2.6.5 e seus respectivos subitens do Termo de Referência.

28. No item 4.7 indica que a CONTRATADA deverá prover todos os elementos necessários ao estabelecimento e operação das videoconferências: MCU, CODECS, câmeras, monitores de vídeo, cabos, conectores, microfones e mesa de comutação de fontes de sinal. Que vão compor as 8 salas de videoconferências a serem montadas.

o Os monitores de vídeo são os televisores de alta definição, correto?

Resposta: Sim, serão televisores ou projetores com resolução máxima de 1080p, fornecidos pelo CNO.

o Entendemos que quem estará operando esta mesa de comutação, seja a equipe responsável pela filmagem do evento e não a CONTRATADA, correto?

Resposta: A filmagem do evento será de responsabilidade do CNO. A operação da mesa de comutação da videoconferência será de responsabilidade da CONTRATADA.

29. No Item 5.1 dispõe “A CONTRATADA deverá fornecer, em regime de comodato, terminais de autoatendimento (totens). Estes terminais deverão ser instalados nos ambientes da Conferência e nos Hotéis e aeroportos relacionados no Anexo III.B.”

• Entendemos regime de comodato como sendo Locação. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

30. Item 7.4.5 – solicitamos esclarecer onde localiza-se o Centro de Comando e Controle e como será a integração com o Centro de Gerenciamento.

Resposta: O “Centro de Comando e Controle” e “Centro de Gerenciamento” são duas unidades com atribuições diferentes, ambas localizadas no primeiro andar do Pavilhão 1 do RioCentro. O “Centro de Gerenciamento” (NOC) é responsável pela gerência dos serviços contratados de TIC e a geração de alarmes. Os alarmes críticos do NOC devem ser encaminhados ao “Centro de Comando e Controle” (CCC) que gerencia riscos e continuidade de toda logística do evento.

31. Os analistas do Helpdesk precisam ser bilíngues? No item abaixo, presente no edital no Anexo III.A, página 96, há menção de atendimento de primeiro nível, aos atendentes bilíngues do CNO. No escopo inicial, não havia necessidade dos atendentes serem bilíngues...

7.1.3.7 Deverão haver pontos de atendimento presenciais (balcões de atendimento), dotados de telefone e estação de trabalho, para suporte ao primeiro atendimento prestado pelos atendentes bilíngues do CNO Rio+20.

Resposta: Trata-se de dois assuntos diferentes:

- a. O CNO Rio+20 vai disponibilizar atendentes bilíngues. Conforme item 7.1.3.8, a empresa contratada deverá treinar estes atendentes.**
- b. Além disso, de acordo com o item 1.7.4 do Anexo III.A, a empresa contratada deve disponibilizar uma equipe de**
 - i. Dez (10) técnicos de suporte para PC, com um chefe fluente em inglês oral;**
 - ii. Três (3) engenheiros de rede, onde 1 pelo menos um fluente em inglês oral.**

32. *Item 7.4.6 – solicitamos esclarecer onde localiza-se a Central de Monitoramento Cibernético de defesa e como será a integração com o Centro de Gerenciamento*

Resposta: A Central de Monitoramento Cibernético encontra-se na Tenda em frente ao Pavilhão 5 do RioCentro. A integração física será realizada por meio de fibra óptica multimodo, conforme especificado no Anexo III.C, item “Tenda 2”. Serão encaminhadas informações e alertas definidas pela própria Central de Monitoramento.

33. *Item 6.7 – IPS – Não foi definido a performance mínima para o IPS, sugerimos 7.0Gbps para o ambiente primário e 6.0Gbps para o ambiente temporário.*

Resposta: O IPS deve dar suporte, no mínimo, a banda de conexão com a Internet em cada instalação, por exemplo, no mínimo 10 Gbps no Ambiente Primário.

34. *Na página 106 do Edital é disposta uma tabela contendo os aeroportos onde serão alocados alguns Totens, porém, não são informadas as quantidades de Totens por aeroporto e ao final da página, é informado que a relação completa será fornecida na fase de levantamento para apresentação das propostas comerciais.*

- Entendemos que já estamos na fase de levantamento para apresentação das propostas comerciais e diante disso perguntamos: Qual a quantidade de Totens por aeroporto?*

Resposta: A quantidade de totens por aeroporto será divulgada em breve.

35. *Qual a quantidade de totens a serem considerados? Na página 86 há referência entre 250 e 350 equipamentos, mas nas páginas 107 e 108, há referência a 80 totens no Ambiente Primário e 90 totens nas áreas Temporárias, totalizando 170 totens...*

Resposta: Hoje, o CNO Rio+20 garante a contratação de 170 totens, podendo chegar a um número total de 350.

36. *Na página 107 do Edital é disposta uma tabela contendo as localidades do ambiente primário e ao final é informado que serão disponibilizados 80 totens neste ambiente.*

- *Considerando que são 8 (oito) localidades dispostas no ambiente primário podemos considerar a quantidade de 10 Totens por local?*

Resposta: A disposição dos totens no Ambiente Primário será informada na planta detalhada desse ambiente, que será entregue após a assinatura do contrato com o vencedor do certame. Na fase de proposta basta considerar 80 totens no Ambiente Primário.

37. *Qual os endereços dos 60 Hotéis?*

Resposta: Todos os hotéis encontram-se na cidade de Rio de Janeiro, principalmente na orla e no centro. A lista definitiva encontra-se em elaboração e será encaminhada ao final de sua conclusão.

38. *Na página 106 do Edital é disposta a informação de que serão credenciados cerca de 60 hotéis no Rio de Janeiro, distribuídos pelos bairros: Centro, Catete, Largo do Machado, Flamengo, Leme, Copacabana, Ipanema, Leblon, São Conrado e Barra da Tijuca, porém, não são informados quais os Hotéis e seus respectivos endereços bem como as quantidades de Totens por hotel e ao final da página, é informado que a relação completa será fornecida na fase de levantamento para apresentação das propostas comerciais.*

- *Entendemos que já estamos na fase de levantamento para apresentação das propostas comerciais e diante disso perguntamos: Qual a quantidade de Totens por aeroporto?*

Resposta: Se a questão for a quantidade de totens por hotel, esclarecemos que deverá ser disponibilizado 1 (um) totem por hotel, porém uma pequena quantidade de hotéis poderá receber mais de um totem.

39. *As especificações dos desktops, notebooks, totens e tablets é fechada ou admite variações (alternativas)? Por exemplo, o tamanho de tela pode variar? Quais os limites admissíveis (no mesmo exemplo: mínimo de 17")?*

Resposta: Conforme especificado nas Orientações Gerais do Anexo III.E, em razão da grande quantidade de equipamentos serão aceitas variações nos dispositivos, porém, as características devem atender os requisitos mínimos do Anexo III.E.

40. No item 5.4 dispõe que "A empresa vencedora deverá disponibilizar à CONTRATANTE, para escolha, no mínimo 3 (três) modelos diferentes de totens, que atendam às especificações abaixo:.."

- Os três modelos devem variar em que sentido? Perguntamos isso, pois, na especificação técnica descrita nos próximos itens e subitens (Páginas 83 a 86), não são informadas especificações diferenciadas para diversos modelos. Entendemos que um único modelo apresentado desde que este atenda às especificações técnicas exigidas é suficiente para homologação. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, de acordo com o item 5.4 a empresa vencedora deverá disponibilizar 3 (três) modelos diferentes de totens que atendam às especificações solicitadas. O objetivo é comparar o layout físico dos totens disponibilizados.

D. Questões referentes ao Anexo III.B

41. Ainda com relação ao atendimento ao sítio "Parque dos Atletas (Cidade do Rock)", pedimos a gentileza para complementar a informação do endereço, presente no Anexo III.B, informando o CEP desta localidade.

Resposta: Segue informação encontrada no site dos Correios:

Busca CEP

Faça suas consultas individuais de CEP, destinadas a endereçamentos de objetos de correspondências a serem postadas nos Correios.

Bloco de Endereçamento	
Logradouro:	Avenida Salvador Allende
Bairro:	Recreio dos Bandeirantes
Localidade / UF:	Rio de Janeiro/RJ
CEP:	22780-160

[Voltar](#)

E. Questões referentes ao ANEXO III-C

42. De acordo o Anexo III C, os CODECs de videoconferência deverão ser instalados nas seguintes Áreas temporárias: Píer Mauá, MAM, Vivo Rio, Monumento II Guerra, Arena da Barra, Parque dos Atletas, Autódromo, Cidade do Rock, totalizando 8 CODECs, correto?

Resposta: Será publicada uma errata do o Anexo III.C. Haverá necessidade de videoconferência nas seguintes localidades: Pier Mauá, MAM, Monumento II Guerra, Arena da Barra, Parque dos Atletas e Autódromo, totalizando 6 estruturas temporárias, além disso a CONTRATADA deverá implementar um CODEC no Riocentro,

totalizando 7 CODECs. Pela errata, nas localidades “Vivo Rio” e “Quinta da Boa Vista” não haverá mais videoconferência.

43. São citadas as quantidades de acessos cabeados e a área dos pavilhões. Solicitamos esclarecer como realizar a distribuição destes acessos na área informada.

Resposta: As plantas já enviadas permitem uma estimativa adequada da distribuição dos pontos cabeados. A empresa contratada receberá a distribuição exata constante do projeto de arquitetura desenvolvido pelo CNO.

44. A quantidade de pontos cabeados nas tendas/estruturas temporárias (ANEXOIII-C) não ultrapassa de 100 pontos por tenda. Sendo assim, questionamos se é realmente necessário seguir a estrutura de rede local com switches de Núcleo, distribuição e acesso. Sugerimos prever uma rede local apenas com switches de distribuição e acesso.

Resposta: Cabe à empresa elaborar uma proposta que atenda aos níveis de serviço definidos no Anexo III.D.

45. Com relação ao subitem 2.2.6.6.11 do Anexo III.A, a saber:

“2.2.6.6.11 Para as Estruturas Temporárias “Arena da Barra” e “Parque dos Atletas”, em razão da estimativa de um maior afluxo de público, a vazão definida é de 1 (um) Gbps.”

Com relação à “Tabela de distribuição dos Serviços – Áreas temporárias” do Anexo III.C, a saber:

Estrutura Temporária	Acessos WiFi simultâneos	Links Internet (recomendado)	Video conferência	Totens	PCs (Tipo 1)	PCs (Tipo 2)	LAN - Ptos cabeados	Críticidade		
								WiFi	Vlan PCs	Video Conferência
Pier Mauá	5.000	200 Mbps	Sim	10		50	15	Pública	Executiva	Crítica
Galpão da Cidadania	2.000	200 Mbps	Não	10		50	15	Pública	Executiva	Crítica
MAM	3.000	200 Mbps	Não	10		50	15	Pública	Executiva	Crítica
Vivo Rio	2.000	200 Mbps	Sim	10		50	15	Pública	Executiva	Crítica
Monumento II Guerra	5.000	200 Mbps	Sim	10		50	15	Pública	Executiva	Crítica
Arena da Barra	15.000	1 Gbps	Sim	10	15	50	35	Executiva	Crítica	Crítica
Parque dos Atletas	10.000	200 Mbps	Sim	10		50	15	Pública	Executiva	Crítica
Autódromo	10.000	500 Mbps	Sim	10		50	15	Pública	Executiva	Crítica
Quinta da Boa Vista	5.000	500 Mbps	Sim	10		50	15	Pública	Executiva	Crítica

Com relação ao “Anexo V - Formulário PR-3: Planilha detalhada de preços”, a saber:

Serviço de acesso à Internet		
Ref. TDR	Local	Velocidade mínima (Mbps)
2.2.6.2	Ambiente Primário (Riocentro)	5000
2.2.6.3	Ambiente Primário (Riocentro) - Webcast	10
2.2.6.4	Ambiente Primário (Riocentro) - Replicação	50
2.2.6.6	Pier Mauá	200
2.2.6.6	Galpão da Cidadania	200
2.2.6.6	Parque do Flamengo (MAM)	200
2.2.6.6	Parque do Flamengo (Vivo Rio)	200
2.2.6.6	Parque do Flamengo (Monumento II Guerra)	200
2.2.6.6	Parque dos Atletas (Cidade do Rock)	200
2.2.6.6	Quinta da Boa Vista	500
2.2.6.6	Autódromo de Jacarepaguá	500
2.2.6.6	Arena da Barra	1000
	Total	

Solicitamos que seja esclarecida a velocidade mínima a ser provida para o serviço de acesso à Internet na localidade “Parque dos Atletas (Cidade do Rock)”, visto que no documento constam as velocidades de 200Mbps e 1000Mbps para o mesmo atendimento.

Resposta: A velocidade informada no item 2.2.6.6.11 para o Parque das Atletas está errada. A solução contratada pelo edital considera uma demanda de 200Mbps. Porém, conforme informado na Audiência prévia, a sociedade civil terá demandas adicionais que podem ser fornecidos pelo catálogo de serviços e, assim, resultam em banda adicional que deverá ser provido (e cobrado) separadamente.

Segue a tabela exibida na Audiência prévia, com as expectativas de banda, considerando a demanda esperada da sociedade civil:

Estrutura Temporária	Links Internet (recomendado)	Link estimado - com as Novas demandas	Justificativa
Pier Mauá	200Mbps	1 Gbps	FINEP
Galpão da Cidadania	200Mbps	200Mbps	
MAM	200Mbps	1Gbps	MDS
Vivo Rio	200Mbps	200Mbps	
Monumento II Guerra	200Mbps	500Mbps	Novas tendas
Arena da Barra	1Gbps	1Gbps	
Parque dos Atletas	200Mbps	1 Gbps	Países
Autódromo	500Mbps	1 Gbps	Governo
Quinta da Boa Vista	500Mbps	0	

	Solicitado	Com as novas demandas
Microcomputadores	2.500	3.500

Totens	350	350
--------	-----	-----

F. Questões referentes ao Anexo III.E

46. No item 1.3.1 dispõe que “Uma interface controladora de vídeo discreta, com no mínimo 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória, que suporte a resolução de 2048x1536 com profundidade de cores de 32 bits com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão plug-and-play, compatível com a API DirectX 10”.

- Entendemos que a definição de “controladora de vídeo discreta” é uma controladora off-board, ou seja, placa de vídeo que não está integrada diretamente à placa mãe do computador. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

- Se nosso entendimento acima estiver correto, entendemos também que a controladora de vídeo off-board poderá ser de outro fabricante não sendo necessário que este item seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto, desde que a controladora ofertada atenda aos requisitos solicitados.

47. No Item 1.3.3 dispõe “..Uma interface de comunicação sem fio que implemente os padrões 802.11a, 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (Wired Equivalent Privacy) e IEEE 802.1x, integrada ao hardware, não sendo aceitas adaptações com dispositivos USB, cartões externos padrão ExpressCard ou similares”

Nos desktops que iremos fornecer, dispõe apenas de placa Wireless padrão 802.11b, 802.11g e 802.11n na frequência de 2,4 GHz, protocolos WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (Wired Equivalent Privacy) e IEEE 802.1x, integrada ao hardware. Entendemos que o padrão que iremos fornecer poderá ser aceito pelo PNUD. Nosso entendimento está correto?

Caso negativo, gostaríamos de esclarecimentos quanto o motivo das exigências deste item para melhor entendimento e busca de alternativas no mercado.

Resposta: Será publicada uma errata eliminando o padrão 802.11a para este item, portanto será aceita a configuração proposta.

48. No item 1.9.1 dispõe sobre “Monitor de tela 100% plana de LCD 18,5” widescreen...”

- Os monitores ofertados deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos?

Resposta: Não, os monitores ofertados poderão ser de fabricante diferente do fabricante da CPU, desde que mantidas as características técnicas definidas no termo de referência.

- *Os monitores ofertados deverão obrigatoriamente ser de 18,5 polegadas ou podem ser fornecidos outros modelos com polegadas superiores de 19 ou 20 polegadas?*

Resposta: Sim, os monitores ofertados poderão ser de polegadas superiores aos especificados, desde que mantidas as características técnicas definidas no termo de referência.

49. No Item 1.13.1.2 dispõe “Microsoft Office 2003 Professional, devendo ser fornecido o respectivo Certificado de Autenticidade (COA).”

- *A Microsoft encerrou o suporte para esta versão do Office em Abril de 2009, o que significa que: não existem correções de vulnerabilidades ou funcionalidades disponíveis de forma gratuita para os usuários desta versão. Diante dos riscos de segurança aqui relacionados, perguntamos: Será aceita versão 2010 deste aplicativo?*

Resposta: Não, a necessidade de fornecimento do Microsoft Office 2003 Professional é uma demanda da ONU, devendo ser atendida pela CONTRATADA. Esclarece-se, segundo informações obtidas com a Microsoft, que a licença de uma versão superior permite a instalação de uma versão anterior.

50. No item 1.13.1.4 dispõe sobre “Symantec Endpoint Protection 10”.

- *Poderá ser fornecida licença de versões superiores deste aplicativo? Perguntamos isso pois a versão 10.x já foi descontinuada pelo Fabricante a mais de 3 anos não sendo possível mais sua comercialização bem como o suporte. Dessa forma, estaremos contemplando a licença versão 12.1.*

Resposta: Sim, poderá ser fornecida licença de versões superiores deste aplicativo.

51. Dentro do escopo do Edital há uma solução de antivírus da Symantec, mas não tem especificação das funcionalidades que este software precisa ter. Poderia descrever, por favor?

- *Antivirus/Antispyware*
- *Desktop Firewall*
- *Intrusion Prevention*

- *Generic Exploit Blocking*
- *Web Browser*

	Symantec Endpoint Protection	Symantec Hosted Endpoint Protection
Endpoint security		
Antivirus/Antispyware	•	•
Desktop firewall	•	•
Intrusion prevention	•	•
Generic Exploit Blocking	•	•
Device and application control	•	
Antivirus for Macintosh®		
Antivirus for Linux®	•	
Antivirus for Windows® Mobile		
Network access control self enforcement		
Web Browser Security		•

Resposta: Deverá ser fornecida o software Symantec Endpoint Protection, conforme item 1.13.1.3 do Termo de Referência. Esclarecemos que poderão ser fornecidas versões superiores desse aplicativo. Não será aceito o software Symante Hosted Endpoint Protection.

52. No item 1.13.1.8 dispõe sobre “Adobe Flash 10.x”.

- *Entendemos que o aplicativo aqui solicitado é o Plug-in Flash Player que permite a visualização de aplicações desenvolvidas em FLASH. Está correto nosso entendimento?*

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

53. No Item 2.3.1 dispõe sobre “Uma interface controladora de vídeo discreta, com no mínimo 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória, que suporte a resolução de 2048x1536 com profundidade de cores de 32 bits com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão plug-and-play, compatível com a API DirectX 10.”

- *Entendemos que a definição de “controladora de vídeo discreta” é uma controladora off-board, ou seja, placa de vídeo que não está integrada diretamente à placa mãe do computador. Está correto nosso entendimento?*

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

- *Se nosso entendimento acima estiver correto, entendemos também que a controladora de vídeo off-board poderá ser de outro fabricante não sendo necessário*

que este item seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto, desde que a controladora ofertada atenda aos requisitos solicitados.

54. *No Item 2.3.3 dispõe "...Uma interface de comunicação sem fio que implemente os padrões 802.11a, 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (Wired Equivalent Privacy) e IEEE 802.1x, integrada ao hardware, não sendo aceitas adaptações com dispositivos USB, cartões externos padrão ExpressCard ou similares."*

Nos desktops que iremos fornecer, dispõe apenas de placa Wireless padrão 802.11b, 802.11g e 802.11n na frequência de 2,4 GHz, protocolos WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (Wired Equivalent Privacy) e IEEE 802.1x. Entendemos que o padrão que iremos fornecer poderá ser aceito pelo PNUD. Nosso entendimento está correto?

Caso negativo, gostaríamos de esclarecimentos quanto o motivo das exigências deste item para melhor entendimento e busca de alternativas no mercado.

Resposta: Será publicada uma errata eliminando o padrão 802.11a para este item, portanto será aceita a configuração proposta.

55. *No Item 2.9.1 dispõe "Monitor de tela 100% plana de LCD 18,5" widescreen..."*

- *Os monitores ofertados deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos?*

Resposta: Não, os monitores ofertados poderão ser de fabricante diferente do fabricante da CPU, desde que mantidas as características técnicas definidas no termo de referência.

- *Os monitores ofertados deverão obrigatoriamente ser de 18,5 polegadas ou podem ser fornecidos outros modelos com polegadas superiores de 19 ou 20 polegadas?*

Resposta: Sim, os monitores ofertados poderão ser de polegadas superiores aos especificados, desde que mantidas as características técnicas definidas no termo de referência.

- *Para este perfil de equipamento não foi solicitado software antivírus. Entendemos que isso pode acarretar problemas de segurança de dados. Podemos fornecer para este perfil de equipamento o software antivírus solicitado para o perfil I?*

Resposta: Poderá ser ofertado como opcional, cuja contratação será decidida pela CONTRATANTE.

56. No Item 2.13.1.1 dispõe “Microsoft Windows 7 Professional, devendo ser fornecido o respectivo Certificado de Autenticidade (COA).”

- O sistema operacional a ser fornecido para este perfil de equipamento deverá ser 32 BITS ou 64 BITS?

Resposta: O sistema operacional deverá ser 32bits.

- Entendemos que o sistema operacional a ser fornecido para este perfil de equipamento deverá ser PORTUGUÊS diante da ausência da especificação do idioma no referido Edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: A configuração dos PCs do Tipo 2 devem seguir a seguinte distribuição:

- **Pavilhão 1, Pavilhão 2, Pavilhão 5 e Tenda 1: Sistema operacional e demais aplicativos em PORTUGUÊS.**
- **Pavilhão 3 e Pavilhão 4: Sistema operacional e demais aplicativos em INGLÊS (USA), com fornecimento de teclado padrão USA International.**

57. No Item 3.1.3 dispõe “...Oferece suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderentes aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, integrada internamente ao equipamento. Para o padrão 802.11n deverá suportar as frequências de 2,4 e 5 GHz.”

Nos notebooks que iremos fornecer, dispõe apenas de placa Wireless padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrada internamente ao equipamento na frequência de 2,4 GHz. Entendemos que o padrão que iremos fornecer poderá ser aceito pelo PNUD. Nosso entendimento está correto?

Caso negativo, gostaríamos de esclarecimentos quanto o motivo das exigências deste item para melhor entendimento e busca de alternativas no mercado.

Resposta: Não, a especificação da frequência 5 GHz (mais especificamente: 5,8 GHz) visa a diversificar o uso das frequências wireless, considerando a alta densidade de usuários.

58. No Item 3.16.1.1 dispõe “Microsoft Windows 7 Professional, devendo ser fornecido o respectivo Certificado de Autenticidade (COA)”

- O sistema operacional a ser fornecido para este perfil de equipamento deverá ser 32 BITS ou 64 BITS?

Resposta: O sistema operacional deverá ser 32bits.

- *Entendemos que o sistema operacional a ser fornecido para este perfil de equipamento deverá ser PORTUGUÊS diante da ausência da especificação do idioma no referido Edital. Está correto nosso entendimento?*

Resposta: Não, o sistema operacional e demais aplicativos devem ser fornecidos na versão INGLÊS (USA), e teclado padrão USA International.

- *Para este perfil de equipamento não foi solicitado software antivírus. Entendemos que isso pode acarretar problemas de segurança de dados. Podemos fornecer para este perfil de equipamento o software antivírus solicitado para o perfil I?*

Resposta: Poderá ser ofertado como opcional, cuja contratação será decidida pela CONTRATANTE.

59. *No Item 5.11.2 dispõe “Resolução de, no mínimo, 1.280x800”*

- *O único Tablet com sistema operacional APPLE IOS que existe atualmente é o IPAD 2 que possui resolução de 1024 por 768 pixels. Visto que no item 5.11.2 é exigida resolução mínima de 1280 por 800 pixels, entendemos que o IPAD 2 está automaticamente desclassificado. Serão abertas exceções para o fornecimento deste dispositivo, visto que o único ponto que o desclassificaria seria a resolução da tela?*

Resposta: Serão aceitos dispositivos com resolução de 1024 por 768 pixels.